



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de Outubro de 2007



Série

Número 188

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 18/09/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de RÚBEN JORGE FREITAS GOUVEIA, na categoria de Auxiliar de Topografia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 8 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO****Aviso**

Por despachos de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2007-10-01:

- JOSÉ JORGE RODRIGUES GONÇALVES, Operador de Som e Imagem Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - reconvertido na categoria de Assistente Administrativo Principal do referido quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 222, do regime geral.

- MARIA TERESA FERREIRA DE GOUVEIA, Telefonista do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - reconvertida na categoria de Assistente Administrativo do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 209, do regime geral.

Direcção Regional do Turismo, 2 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Faria

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho N.º 244/2007 de 2 de Outubro, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 110, de 20/06/07 e na sequência de concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série n.º 177, de 13 de Setembro de 2006:

José Miguel Fabrício Pereira Teixeira, nomeado provisoriamente, após aprovação em estágio, para a categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Outubro de 2007.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS****Despacho**

Considerando a nomeação do Dr. José Maurício da Silva Melim para o cargo de Director Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em regime de acumulação com o cargo de Director Regional de Planeamento e Saúde Pública, por Despacho conjunto da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Setembro de 2007, publicado no JORAM, II Série, de 21 de Setembro, na sequência da não confirmação da comissão de serviço da, então, Directora Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções de secretariado, previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril, nomeio a Técnica Superior de 2.ª Classe, Dr.ª Betina Raquel Sousa Vieira, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos ao dia 17 de Setembro de 2007 e enquanto durar a comissão de serviço.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, ao 1 dia do mês de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS****Anúncio de concurso**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL - DOP- DIVISÃO DE EDIFÍCIOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 Funchal
Localidade/Cidade: Madeira/Funchal	País: Portugal
Telefone: 291241549	Fax: 291241549
Correio electrónico:	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE****I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público
 Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.1) Tipo de contrato de obras** /no caso de um contrato de obras)Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

ALARGAMENTO DA VEREDA DO PIMENTA

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aobra consiste no alargamento da Vereda do Pimenta, com cerca de 230 metros de comprimento, incluindo trabalhos de terraplanagem, construção de muros de suporte, redes de águas e esgotos e pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Vereda do Pimenta, freguesia de Santo António, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante** (CPA/NACE/CPC)**

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12 ,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 303.925,70€(trezentos e três mil, novecentos vinte e cinco euros e setenta cêntimos), com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execuçãoIndicar o prazo em meses e/ou em dias 2 40 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços** e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria da 2ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO****Concurso público** **V.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1.º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

P_i = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;V_{min} = Valor proposta mais baixa;V_i = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para V_i > 1,25xV_b – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V_i = Valor de cada proposta;V_b = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0.30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0(zero)a 20(vinte) valores
3 – Aclassificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

$$(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1.ºcritério)+0.30x(Pontuação1.ºsubcritério)+0.10x(Pontuação2.ºsubcritério));$$

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos _

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

48/DOP/SA/07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou 25d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 648,61

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro

ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

 (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da

República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

 terceiro**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada

para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: 10H00

Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 10 de Outubro de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)